



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

## LEI Nº 1106/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

**Denomina Ponte sobre o Rio Goiabeira, Localidade de Toca da Onça, Município de São José do Cerrito e dá outras.**

**JOSÉ DIRCEU DA SILVA**, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominado de PONTE WALDIR RONSONI a ponte localizada sobre o Rio Goiabeira do Município de São José do Cerrito, Localidade de Toca da Onça;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 10 de Fevereiro de 2021.

  
**JOSÉ DIRCEU DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada a presente Lei em 10 de Fevereiro de 2021

Recebi em 16 / 04 / 21  
Protocolo 2044  
Pag. 1017/B

